



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-90/2022 23 de setembro de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2023-1º semestre, para preenchimento de vagas com a realização de <u>prova</u> e utilização das notas dos exames <u>ENEM 2021 ou 2020 ou 2019</u>, no *campus Alphaville* e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023 - 1º SEMESTRE Campus ALPHAVILLE

PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL OU COM A UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DOS EXAMES ENEM 2021 ou 2020 ou 2019 PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2023 - 1º semestre, estarão abertas no período de 26/09/2022 a 23/11/2022, para realização unicamente pelo site www.mackenzie.br.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

1 - DO CRONOGRAMA GERAL

26-set-2022 Início das inscrições, a serem realizadas unicamente pela internet www.mackenzie.br.	
23-nov-2022	Término do período das inscrições

1.1 - DO CRONOGRAMA - Modalidade "PROVA"

01-dez-2022,	Divulgação dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site
após às 16h.	<u>www.mackenzie.br</u> .

TODAS AS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2023/1º SEMESTRE, OBJETO DESTE EDITAL, SERÃO APLICADAS <u>UNICAMENTE NO CAMPUS ALPHAVILLE</u>.







	_		1				
03-dez-2022	DIA ÚNICO de Provas pata todos os candidatos						
Sábado	Dia ÚNICO de Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química,						
13h00min	Matemática, Biologia, Geografia e História.						
20-dez-2022, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site www.mackenzie.br.						
LISTAS	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser PRAZO FINAL DATA DA DIVULGAÇÃO realizada <u>online</u> , pelo site PARA www.mackenzie.br PAGAMENTO						
1ª LISTA	20-dez-2022, após as 16h De 20-dez-2022 a 13-jan-2023 16-jan-2023						

Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <u>exclusivamente</u>, no site da Universidade https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/alphaville

1.2 - DO CRONOGRAMA - Modalidade "NOTA ENEM - 2021 ou 2020 ou 2019"

20-dez-2022, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site www.mackenzie.br.							
LISTAS	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser PRAZO FINAL DATA DA DIVULGAÇÃO realizada <u>on line</u> , pelo site PARA www.mackenzie.br PAGAMENTO							
1ª LISTA 20-dez-2022, após as 16h De 20-dez-2022 a 13-jan-2023 16-jan-2023								
Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <u>exclusivamente</u> ,								

Fodas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <u>exclusivamente</u> no site da Universidade https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1. O número de vagas apresentadas corresponde <u>ao mínimo que será disponibilizado</u> neste processo. Em todos os cursos, pode haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros abaixo, em decorrência de vagas remanescentes adicionais, provenientes de outros processos seletivos em curso, bem como o remanejamento das vagas para outro período no mesmo curso, caso o número máximo de vagas no período já tenha sido preenchido nesses mesmos processos seletivos.

As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas entre os *campi*, cursos, períodos, modalidades e datas das provas, conforme **QUADRO 1** abaixo. Verifique atentamente o dia de realização de sua prova.

PROCESSO SELETIVO 2023 / 1º SEMESTRE - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	PERÍODO		Distribui vag PO MODAL	Duração mínima - em	
			PROVA	Nota ENEM	semestres
Administração	Noturno	43	35	15	08
Ciência da Computação	Noturno	33	20	10	08
Ciências Contábeis	Noturno	38	20	5	08
Direito	Noturno	07	55	25	10
Sistemas de Informação	Noturno	29	20	5	08

Horário: Noturno - das 18h30 às 22h50







- **2.2** O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- **2.3** Informamos que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas *on-line*, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.
- **2.4** Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.
- **2.5** Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

3 – DOS CANCELAMENTOS

- **3.1** Alunos classificados e convocados nas **MODALIDADES PROVA PRESENCIAL ou NOTA ENEM 2021 ou 2020 ou 2019** que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia **26 de janeiro de 2023** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.
- **3.2** Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais: <u>Campus Alphaville</u>: No setor CGA/AFA, localizado na Avenida Mackenzie 905, Barueri/Alphaville, de 2º a 6º feira, das 12h às 21h.
- **3.3** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- **4.1.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.
- **4.2. Finalidade do tratamento:** O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC); (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos;
- **4.3. Compartilhamento.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie não compartilhará seus dados com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo com o Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes.

MTDU





- **4.4. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a Universidade Presbiteriana trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no endereço eletrônico https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/ ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço dpo.cmpd@mackenzie.br.
- **5** Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado <u>EXCLUSIVAMENTE</u> pelo e-mail <u>cps@mackenzie.br</u>, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.
- **6** Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.
- 7 Todas as regras permanentes do processo seletivo encontram-se no Anexo I.
- 8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.
- Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 23 de setembro de 2022 151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor





IN-RE-90/2022 - ANEXO I REGRAS PERMANENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE- *CAMPUS* ALPHAVILLE

1 - DOS CURSOS

- 1.1 Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.
- **1.2** A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.
- **1.3** Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.
- **1.4** A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição no Processo Seletivo 2023/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- **2.2** Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (**vestibular.ce@mackenzie.br**), impreterivelmente <u>ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES</u>:
- a) Laudo emitido por especialista, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- b) Documentação emitida pela respectiva entidade religiosa justificando a impossibilidade da realização da prova na data estabelecida no Cronograma (Item 1.1 do Edital). Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.
- **2.3** Não haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na Alínea <u>2.6</u> deste anexo e/ou no item 6 do Edital.
- 2.4 Após a inscrição, não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.
- **2.5** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.
- **2.6** Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.







ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição nessa modalidade de Processo Seletivo de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *campus*. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *campus*, no mesmo curso, será por meio de processo seletivo específico.

3 - DAS PROVAS – item exclusivo para candidatos da modalidade "prova"

- **3.1** Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.
- **3.2** As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo quadro abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES				
Português	10				
Inglês	05				
Física	07				
Química	07				
Matemática	10				
Biologia	07				
Geografia	07				
História	07				
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)					

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais das provas e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em *nosso site*, www.mackenzie.br.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

- 3.4 Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- **3.5** O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**
 - Carteira de Identidade
 - Carteira Nacional de Habilitação
 - Carteira Profissional
 - Passaporte.
- **3.6** Não será permitido fumar na sala de prova.
- 3.7 Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:
 - deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição no caderno de questões;
 - o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;







- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.
- **3.8** É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo $\underline{\mathbf{A}}$ de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.
- 3.9 A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.
- **3.10** É veddo ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.
- 3.11 NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - **NA MODALIDADE PROVA PRESENCIAL:** Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de <u>PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO</u>, conforme abaixo:

PESOS DAS DISCIPLINAS

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTIC	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração – Ciências Contábeis	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Ciência da Computação - Sistemas de Informação	4	3	2	3	3	3	1	1	2
Direito	4	3	2	1	1	2	1	2	2

4.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem o **QUADRO** abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	ВІОГОСІА	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração – Ciências Contábeis	1º	2º	8∘	6º	7º	3º	9º	5º	4º
Ciência da Computação-Sistemas de Informação	1º	2º	8∘	4º	5º	3º	9º	7º	6º
Direito	1º	2º	8º	6º	7º	5º	9º	3º	4º

- 4.3 Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:
- a) Prova de Redação regra válida para todos os candidatos;
- **b)** Prova de Português regra válida para todos os candidatos;

—DS MTD(V





c) Prova de Matemática – <u>regra válida para todos os candidatos aos cursos de Ciência da</u> Computação e Sistemas de Informação;

4.3.1. - Igualmente será desclassificado:

- a) O candidato que não comparecer ao dia único de provas regra válida para todos os candidatos;
- **4.4 NA MODALIDADE NOTA ENEM**: o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no quadro abaixo:

PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – PARA TODOS OS CURSOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	CODIGOS E	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

4.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE - PARA TODOS OS CURSOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS		NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1 º	2º	3º	40	5º

4.6 – Será desclassificado o candidato que:

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) tiver obtido menos de 300 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes.

5 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

6 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- **6.1** A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.
- **6.2** Se houver interesse em <u>optar por outro curso</u>, o candidato deverá encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, <u>até 26 de janeiro de 2023</u>, requerimento com a solicitação para a mudança. <u>No caso da existência de vagas remanescentes no curso pretendido</u>, os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e o candidato será habilitado a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do deferimento da solicitação.

mtD(V





Candidatos <u>classificados e não convocados</u> que concorrerem aos cursos de Administração e Direito, no *campus* Alphaville poderão solicitar sua matrícula para as eventuais vagas remanescentes para esses mesmos cursos, ofertados no *Campus* Campinas.

A solicitação deverá ser feita <u>EXCLUSIVAMENTE</u> por meio do endereço eletrônico <u>cps@mackenzie.br</u>, impreterivelmente até o dia **26 de janeiro de 2023**, informando <u>o nome completo, CPF do candidato, opção de curso e período pretendido</u>. Uma vez autorizada a transferência, o então já aluno(a) só poderá pleitear uma nova transferência no semestre seguinte, por meio de processo seletivo específico de Transferência Interna.

- 6.3 Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:
- Candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital.
- Não fizerem uso das opções oferecidas nas alíneas 6.1 e 6.2 deste anexo.

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

- **7.1** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.
- **7.2** É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- **7.3** As matrículas iniciais serão realizadas *on-line*, no *site* <u>www.mackenzie.br</u>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.
- **7.4** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.
- **7.5** A matrícula inicial nos cursos de Graduação, obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.
- **7.6** O candidato incapaz, relativamente a certos atos isto é, maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
- **7.7** Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:
- a) cédula de identidade (R.G.);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) documento que comprove o local de residência do candidato;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

—™ M†D(V





- **7.7.1** Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.
- **7.7.2** No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- 7.8 Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:
- a) Histórico Escolar contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) Conteúdo Programático das disciplinas aprovadas.
- **7.8.1** Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, <u>após a efetivação da matrícula</u>, selecionando-se a opção "REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS", na área destinada ao aluno (T.I.A.), <u>no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação</u>. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.
- **7.9** A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados na Alínea 7.7, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail matricula.cga@mackenzie.br.
- 7.10 Em complemento ao item 7.9, ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
- **7.11** No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.
- 8 O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-alphaville/

